



CAMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

AVISO

José Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada no dia 5 de fevereiro de 2016, foi deliberado proceder à apreciação pública do projeto do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias. Nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, dentro do período atrás referido, a dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões. As sugestões poderão ser encaminhadas para a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 5140-087 Carrazeda de Ansiães ou para o endereço eletrónico geral@cmca.pt. O projeto de regulamento em referência encontra-se disponível para consulta no Serviço de Aprovisionamento e Contencioso da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, dentro do horário de funcionamento dos serviços, bem como na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis. O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia*.